



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 019/1997

RUDI ALOISIO RASCH, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Srs. Alcídio Meier, Tarcísio Kunz e Ana Elisa S. Ertel para sob a presidência do 1º designado comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento da documentação e propostas do Edital de Tomada de Preços nº 030/97, para contratação da lotação escolar, cujo julgamento será as 10:30 horas do dia 26 de março de 1997, na sala do setor de compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.

Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres públicos municipais, por tratar-se de serviço relevante.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 25 de março de 1997.

RUDI ALOISIO RASCH
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Publ. em Data Supra